## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **DECISÃO**

Processo n°: 1074052-14.2018.8.26.0100

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Executado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S/A
Executado: Neusa Maria Zanquim Pierrasso

Juiz de Direito: Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

**HOMOLOGO O ACORDO** a que chegaram as partes, nos termos da petição de fls. 78/80, e determino a suspensão da execução enquanto se aguarda o cumprimento do ajuste.

Decorrido o prazo, aguarde-se por 15 dias manifestação da parte autora.

No silêncio, será presumido o cumprimento da transação, extinguindo-se a execução com base no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Int.

São Carlos, 26 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA